



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
17 DE MARÇO DE 2022
ANO XXXV | N° 8.245

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
CONTRATOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	20
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	20
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	23

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.253 de 16 de março de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.253/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0006.126400	4.4.90.51	2.1.91	1.300.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.30	2.1.91		600.000,00
	23.695.0006.126400	3.3.90.39	2.1.91		600.000,00
	23.695.0006.126400	3.3.90.47	2.1.91		100.000,00
SUB-TOTAL				1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL GERAL				1.300.000,00	1.300.000,00

DECRETO Nº 35.254 de 16 de março de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.254/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	0.2.14	3.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	0.2.14	3.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.1.91	9.800.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	2.1.91		1.850.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	2.1.91		1.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.2.14		6.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.1.91		6.950.000,00
SUB-TOTAL				15.800.000,00	15.800.000,00
TOTAL GERAL				15.800.000,00	15.800.000,00

DECRETO Nº 35.255 de 16 de março de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.255/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.1.01	550.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.50.43	0.1.01		450.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.35	0.1.01		100.000,00	
SUB-TOTAL				550.000,00	550.000,00	
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.90.92	0.1.00	46.170,00		
	08.122.0014.203708	3.3.90.48	0.1.00		46.170,00	
SUB-TOTAL				46.170,00	46.170,00	
540002-SECULT	23.695.0006.126400	4.4.90.51	2.1.91	700.000,00		
	23.695.0006.126400	4.4.90.35	2.1.91		700.000,00	
SUB-TOTAL				700.000,00	700.000,00	
547002-SALTUR	26.785.0008.119000	3.3.90.30	0.1.00	60.000,00		
	26.785.0008.119000	3.3.90.39	0.1.00		60.000,00	
SUB-TOTAL				60.000,00	60.000,00	
TOTAL GERAL				1.356.170,00	1.356.170,00	

DECRETO Nº 35.256 de 16 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.256/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
441010-FME	12.126.0014.250208	3.3.90.40	0.1.01	5.840.000,00			
	12.126.0014.250208	4.4.90.52	0.1.01	1.000.000,00			
	12.131.0001.202502	3.3.90.39	0.1.01	400.000,00			
	12.361.0001.111800	3.3.90.39	0.1.01	2.360.000,00			
	12.361.0001.113500	3.3.90.39	0.1.01	10.000.000,00			
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	0.1.01	4.000.000,00			
	12.361.0014.233300	3.3.90.36	0.1.01	2.000.000,00			
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.1.01	9.200.000,00			
	12.367.0001.212700	3.3.50.43	0.1.01	200.000,00			
	12.361.0001.111900	3.3.90.40	0.1.01		20.000.000,00		
	12.361.0001.111900	4.4.90.52	0.1.01		15.000.000,00		
	SUB-TOTAL				35.000.000,00	35.000.000,00	
	TOTAL GERAL				35.000.000,00	35.000.000,00	

DECRETO Nº 35.257 de 16 de março de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.257/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	0.1.02	800.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	0.1.02	6.900.000,00		
	10.126.0002.115000	4.4.90.52	0.1.02		800.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	0.1.02		1.100.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.1.02		5.800.000,00	
SUB-TOTAL				7.700.000,00	7.700.000,00	
TOTAL GERAL				7.700.000,00	7.700.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.258 de 16 de março de 2022

Altera o Decreto nº 35.002, 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Programa Inova Salvador, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 35.002/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

b) **RICARDO MATHEUS**, titular, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 35.259 de 16 de março de 2022

Altera o Decreto nº 34.015, 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 34.015/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I -

b) **RICARDO MATHEUS**, titular, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 16 de março de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão ao Município de Itabuna, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2022, à vista do que consta do Processo SEGOV/SEATE nº 22108/2022, da servidora **SÔNIA MARIA CESAR FONTES**, matrícula 3025493, lotada na Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ANA PAULINA SANTOS DE MATOS	053.08X.XXX-XX	177º	8002396-66.2018.8.05.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público Edital nº 01/2011, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H:

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ANGELA MARIA DOS SANTOS	016.40X.XXX-XX	396º	8001531-09.2019.8.05.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ARIVALDO ALVES DA SILVA	410.05X.XXX-XX	602º	8006825-10.2017.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão com trânsito em julgado, prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidato abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 30H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ADRIANA DA SILVA	015.10X.XXX-XX	462º	8000045-20.2018.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, tendo em vista o deferimento do Processo Eletrônico SEMGE nº 23564/2020, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ANGELA MARIA TEIXEIRA	169.22X.XXX-XX	95º	8002871-19.2018.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ALDACY CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	707.75X.XXX-XX	33º	8000001-64.2019.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidato abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO - ODONTÓLOGO CLÍNICO-SAUUEF - 30H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ALEXANDRA ALVES SOARES MOTA	010.75X.XXX-XX	58º	8000027-96.2018.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. A candidata que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pela candidata para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO / SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CLARICE CHAVES MAFRA	028.92X.XXXXX	230º	8022768-36.2018.8.05.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
EDIANE FERREIRA LUSTOSA PEDREIRA	806.10X.XXX-XX	211º	8002190-83.2017.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
EDMEA DE JESUS SANTOS	776.50X.XXXXX	451º	8002664-54.2017.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários. O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DIRETA / 30H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
FLAVIA DE JESUS VASCONCELOS	814.59X.XXXXX	399º	8000916-84.2017.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ITAIARA DA CUNHA SODRE	011.36X.XXX-XX	516º	8000446-56.2017.8.05.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão com trânsito em julgado, prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente

suspensão pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / 30H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
IVANETE JOSÉ DOS SANTOS	514.45X.XXX-XX	416º	8006891-87.2017.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO SANTANA	014.68X.XXX-XX	37º	8001821-21.2019.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão com trânsito em julgado, prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / 30H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
LIDIA BRAZ BACELAR	567.30X.XXX-XX	417º	8007856-65.2017.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão com trânsito em julgado, prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público Edital nº 01/2011, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / - 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
MARICELIA SILVA ARAUJO	522.78X.XXX-XX	594º	8000336-54.2017.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidato abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
MERCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	011.36X.XXX-XX	208º	8003875-91.2018.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/ 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
OLETE AGUERO BORGES	558.20X.XXX-XX	102º	8010373-09.2018.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
PAULO RICARDO SILVA CERQUEIRA	012.69X.XXX-XX	257º	8000224-17.2019.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão com trânsito em julgado, prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ROSILDA DANTAS SANTOS VITORIA DE JESUS	888.14X.XXX-XX	577º	8006288-14.2017.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
SILVA SANTOS DIAS	783.06X.XXX-XX	544º	8006507-27.2017.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial com trânsito em julgado, prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidato abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO - ENDODONTISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
TAMARA COSTA LOPES	994.49X.XXX-XX	25º	8008437-17.2016.8.05.0001

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ - DECRETO N.º 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
N.º PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
24500/2022	TEREZA CRISTINA SOUZA FADIGAS	7.º
570/2022	LÚCIA CINTRA MONTEIRO BERENGUER	6.º
211622/2021	CARLOS JOSÉ DAS VIRGENS TAVARES	6.º E 7.º
207903/2021	UIARA CECÍLIA CASTRO PARRAGUEZ	3.º
204926/2021	ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA	5.º
133038/2021	ANITA MARIA BARRETO SANTOS	7.º
6340/1997	KARLA LOPES BORGES DE MELO	1.º

Salvador, 16 de março de 2022.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ -
DECRETO N.º 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA -CONTAGEM EM DOBRRO		
N.º PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
15375/1998	KARLA LOPES BORGES DE MELO	1.º (180 DIAS)

Salvador, 16 de março de 2022.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 002/2021, artigo 1.º, II, "c".****DEFIRO**Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n.º: 6751/2022
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária n.º 169.155-4)

Salvador, 16 de março de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILM.º SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 002/2021, art. 1.º, II, "a"****DEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

Processo n.º: 31482/2021 (volumes 1 e 2)
Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
(Inscrição imobiliária n.º 8.058-6)

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TERRA FIRME DA BAHIA LTDA - ME
ADVOGADOS	MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS A/C RENATA CORREIA CUBAS (OAB/SP 166.251)
PROCESSO N.º	33937/2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º	336.2021 - ISS PRINCIPAL
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR MONOCRATICO	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO NOS MESES DE 11/2018, 01/2019 A 03/2019, 10/2020 E 12/2020. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE NA NFL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO ENQUADRADO NO SUBITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA AO CTRMS. INFRINGÊNCIA ART. 104 DA LEI N.º 7.186/2006, OBSERVADOS O ART. 105 E O § 5.º DO ARTIGO 108 DA MESMA LEI ALTERADA PELA LEI N.º 8.421/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 16 de março de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SOCORPIOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO EDUARDO ROCHA ALVES MANUEL ROCHA ALVES ADEMAR SGUISSARDI DO CARMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.752.719/0001-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	476.908-2
PROCESSO N.	4.936/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD-2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. PESSOA CUJA CAPACIDADE PARA REPRESENTAR O SUJEITO PASSIVO NÃO RESTOU PROVADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 301-A, II E 297-F, II TODOS DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DA IMPUGNAÇÃO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE MANUEL LEIRO CAL
REQUERENTE	ROSA MARIA LEIRO DE LEIRO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	198.597-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	035.959.865-04
PROCESSO N.º	5.398/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 IGUAL A R\$ 319.364,24, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, QUE DECIDIU MANTER O VALOR VENAL, APÓS VERIFICAR QUE HOUVE PROCESSO N.º 9.906/2017, O QUAL FOI JULGADO COM DECISÃO DE MANTER O VALOR, NAS MESMAS BASES DESTE EXERCÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1.º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 16 de março de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PLL SALVADOR SERVICE CELULARES EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CNPJ MATRIZ	13.607.272/0001-04
PROCESSO N.	55941.2019
AINF	28224.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. AINF. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART.33, §§1º-B, 1º-C, E 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ART.79, §§1º, 3º E 4º, ART. 80, PARAGRAFO ÚNICO E ART. 81 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011.

Salvador, 16 de março de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ELIZABETH ROSA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.772-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	364.347.794-53
PROCESSO N°	5.662/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS, TENDO EM VISTA QUE FOI ANEXADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA COM INCONSISTÊNCIA DE DADOS, QUE, DESTA FORMA, NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1, DEIXANDO DE ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N° 19/2019 E ALTERAÇÃO POSTERIOR, INVIABILIZANDO A APECIAÇÃO DO MÉRITO - O VALOR VENAL ORIGINAL ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, E O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO COM AMPARO LEGAL NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - EM VIRTUDE DO QUE FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 IGUAL A R\$ 520.110,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V TODOS DA LEI N° 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 16 de março de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
5.372/2020	ASS. DOS PENSIONISTA E APOSENTADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL DA BAHIA MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA	
5.7401/2021	EVANDRO SARTORETTO RAFAEL GUERRA QUADROS OAB/BA 45.434 E OUTROS	

Salvador, 16 de março de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.097-4
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO N°.	12.678/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016. DA REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA ESTA IMPUGNAÇÃO - O LOTE DE TERRENO 19, QUADRA "G", NÃO SE ENCONTRA INSERIDO EM ÁREA DE APA, ALÉM DE QUE DE ACORDO COM A LOUOS/2016 E MAPAS DE LOCALIZAÇÃO ANEXADOS AOS AUTOS, TRATA-SE DE ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - ZPR-1, PORTANTO, TRATA-SE DE ÁREA EDIFICÁVEL, O QUE DEIXA DE FAZER "JUS" AO BENEFÍCIO FISCAL DO FATOR APA. ASSIM SENDO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 1.288.187,67, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PARECERES TÉCNICOS DO SEMAP/CCD/SEFAZ, ORA ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 01 E 10 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JEOVÁ FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	297.386-3
CPF DO CONTRIBUINTE	593.951.098-15
PROCESSO N°	12.367/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 - REVISÃO DO VALOR VENAL E CORREÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS DEVIDO A FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DO CONVITE EXPEDIDO PELO SEVIS/CCD/SEFAZ. VIDE FOLHA N° 33 DOS AUTOS, BEM COMO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, ANEXADO À FOLHA N° 36 DOS AUTOS. ASSIM SENDO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 1.626.411,24, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020. ANEXADA À FOLHA N°37 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL :DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 16 de março de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM N° 8.243 DE 15/03/2022

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	EBI INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
PROCESSO N°	4993/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°	911.398-3
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
REPRESENTANTE LEGAL	VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA - OAB/BA N° 16.902
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA DA SEGUNDA CÂMARA E REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL COM A JUNTADA DE INSTRUMENTO DE MANDATO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. COMPARECER, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 14 de março de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	CENTRAL DO CARNAVAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROCESSO N.º	38367/2020
AUTO DE INFRAÇÃO N.º	880114.2020
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADOS	SERGIO COUTO - OAB/BA N.º 13.959 E OUTRA
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 16 de março de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.820/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.396-5
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD 2018. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO AFASTADA. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMPROPRIO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20. TRSD. INCIDÊNCIA. USO POTENCIAL DO SERVIÇO. 1. Não há nulidade na decisão que deixa de apreciar um ou mais pontos impugnados quando não houver prejuízo à ampla defesa ou ao contraditório, ante a competência plena do CMT para julgar seu mérito (art. 309, § 1º, CTRMS). 2. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 3. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei n.º 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona de Interesse Turístico (ZIT). 4. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.385/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.243-8 - IPTU/TRSD 2019 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. DIREITO JÁ RECONHECIDO E IMPLANTADO NO LANÇAMENTO. 1. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80% já aplicado no lançamento. 3. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados. **RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 16 de março de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
32318/2022	SMS	DANIEL MOTA FERREIRA SILVA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de março de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA N.º 163/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionadas.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
124813/2021	CATIA MARIA DA SILVA PINA	3082033	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
37216/2020	GILMARA GERALDO DE SANTANA	3082688	REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário**PORTARIA N.º 164/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar desde 10/02/2022, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
PATRICIA ALMEIDA MOURA	3115471	0748 - ESC MUN GOV ROBERTO DANTOS	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário**PORTARIA N.º 165/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CATIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	3082020	0120 - ESC MUN OLGA FIGUEIREDO AZEVEDO	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 116/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 16/12/2021 a 14/01/2022 a servidora MARIA GORETE MAGALHAES RODRIGUES matrícula 3066200, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular DANIELLE DANTAS LIMA, matrícula 3134006, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 117/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 16/11/2021 a 25/11/2021, a servidora ADRIELLY CRISTINA FREITAS MENDES SILVA, matrícula 3127159, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Fazenda Coutos III, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 118/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora CINTIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, matrícula 3073423, no período de 14/03/2022 a 28/03/2022, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Contas Médicas, da Subcoordenadoria de Processamento de Serviços, da Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular JULIANA LIMA VIEIRA MORAES MASCARENHAS, matrícula 3091503, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 119/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LAZARA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 3099556, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ZENIVALDO LIRIO DA SILVA, matrícula 3109407, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 120/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora BEATRIZ MERGULHAO RIBEIRO PRASERES, matrícula 3133687, no período de 16/03/2022 a 14/04/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE II, grau 53, da Subgerência de Regulação Ambulatorial, da Coordenadoria de Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal do titular EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS, matrícula 3117075, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 121/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ELI CELINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 3079229, no período de 07/03/2022 a 24/03/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, C4, grau 53, do CEO Periperi, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular VIRGINIA ALPIM DOS SANTOS SILVA, matrícula 3138193, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 122/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora KELLY SILVA BRAGA, matrícula 3125185, SUBCOORDENADOR II, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de

COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular SIMONE CRUZ DE BARROS, matrícula 3110253, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 125/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2022 a 30/03/2022 o servidor BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 3105139, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular IVONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 3098186, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 126/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA SEVERIANO BRASIL DE SOUSA, matrícula 3126414, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF São Cristóvão, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular CARINE SHIRLEI FERREIRA SANTANA CEZAR, matrícula 3156024, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 127/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCEL JHONNATA FERREIRA CARVALHO, matrícula 3124039, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Deputado Cristóvão Ferreira - Saramandaia, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular JANICE SILVA SENZANO, matrícula 3143212, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 128/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 03/01/2022 a 22/01/2022, a servidora MANUELA MACIEL SOUZA CODECO, matrícula 3118397, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Prof. Guilherme Rodrigues da Silva - Arenoso, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal do titular MAURICIO DOS SANTOS LIMA, matrícula 3138019, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 129/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON CONCEICAO SANTOS, matrícula 3089346, no período de 21/03/2022 a 04/04/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro Social Urbano de Pernambuco, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular FABIANA VASCONCELOS LINS, matrícula 3129178, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 130/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 07/03/2022 a 05/04/2022, o servidor VALDINEI BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 3125316, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Alto do Cabrito, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular NAIDE CORREIA SOUZA DE SOUZA, matrícula 3069988, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA N.º 73/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal N.º 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 02.03.2022 até 11.03.2022, a servidora Sonia Maria Lima Berbert, matrícula n.º 3014252, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Ligia Farias Nader, matrícula n.º 3087452, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III da Subcoordenadoria de Pessoal, Grau 54, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**PORTARIA N.º 016/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 022/2021, celebrado com a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas, para Monitoramento em área prioritária de desova de tartaruga marinha:

I - Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula n.º 3158097.
II - Jefferson Cerqueira Viana, CPF sob o n.º 515.245.205-78
III - Patrícia Souza do Nascimento, CPF sob o n.º 794.355.055-20
IV - Marcio Franco Viana, matrícula n.º 3158151

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete a Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, que será substituído por Marcio Franco Viana, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula n.º 3158097

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 11 de março de 2022.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 28/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/04/2022, o servidor ROBERTO MORAIS CARDOSO, matrícula n.º 3066483, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular SAULO VINÍCIO SANTANA BORGES DOS SANTOS, matrícula n.º 3071351, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 16 de Março de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 29/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/04/2022, o servidor IVAN MARCOS BULCÃO COSTA, matrícula n.º 3087039, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular SANDOVAL LIMA DIAS, matrícula n.º 3073688, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 16 de Março de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 005/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
141487/2021	4106	H.L.M. DA SILVA .COM VAREJISTA DE GLP LTDA. (BRASILGÁS)	PROCEDENTE
142366/2021	4122	ANDERSON DOREA DA COSTA EIRELI (LOJA SOS ESTÉTICA)	PROCEDENTE
141418/2021	4102	B E W DROGARIA LTDA. (FARMÁCIA SAÚDE)	PROCEDENTE
142404/2021	4124	RAIA DROGASIL S.A. - ADV. ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES - OAB/SP 131.600	PROCEDENTE
142298/2021	4112	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME. (DROGARIA RIO BRANCO) - ADV. AILTON BARBOSA DE ASSIS JUNIOR - OAB/BA 18359	PROCEDENTE
141465/2021	4103	COMERCIAL PAGUE MENOS LTDA. - ADV. MARIA DA SAUDE BRITO BOMFIM RIOS - OAB/BA 19.337	PROCEDENTE

SALVADOR, 15 DE MARÇO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 007/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1238/2018	ELIZABETE LOPES CARNEIRO	MAGAZINE LUIZA S.A.- ADV. SANDRA REGINA SBORZ - OAB/BA 29.311	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 15 DE MARÇO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 32.069/2022

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA BAHIA

Objeto: Inscrições de 09 (nove) servidores no IV Seminário Nacional de Engenharia de Avaliação e Perícias;

Valor Total: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 270002 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI;

Data da Homologação: 15/03/2022.

Salvador, 16 de março de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 015/2022- PROC: 212571/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO E PURIFICADOR), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/03/2022; abertura no dia 30/03/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 30/03/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de março de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, conforme descrição abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24859/2022

OBJETO: Outorga de Permissão de Uso de Área Pública, mediante remuneração mensal de licença para a exploração de atividades em FOOD PARK, exclusivamente para exploração de atividade de comercialização de alimentos em equipamento do tipo Food Truck, em logradouro público, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, S/N - Boca do Rio, do município de Salvador - BA, conforme condições constantes no Anexo I do Edital.

LOCAL: Sala da Biblioteca - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB -Salvador - BA.

DATA E HORA DE ABERTURA: 25/03/2022, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de março de 2022.

CARLA BARBOSA DE ARAUJO
Presidente COSEL/SEMOP em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022

LICITAÇÃO n.º 001/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de manutenção continuada de encostas protegidas com Geomanta (revestimento com geocomposto de PVC e geotêxtil), com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento, areia e aditivos, sendo utilizada para a prevenção de erosão do solo no Município do Salvador, conforme especificações e serviços dispostos no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.000.608,60 (um milhão, seiscentos e oito reais e sessenta centavos)

PROCESSO n.º 1293/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/03/2022 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2022 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/03/2022 às 10h00min.

O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site www.licitacoes-e.com.br e <http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2>.

Salvador, 16 de março de 2022

JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS
Pregoeiro/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a CONCORRÊNCIA n.º 005/2021-Processo n.º: 214103/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "C" - VIADUTO DIRECIONAL SENTIDO ACESSO NORTE-Caminho das Árvores, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: CONSTRUTORA NM LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Recurso se encontra disponível na COPEL e/ou para Download no Portal da SUCOP (Licitações -CONCORRÊNCIA n.º 005-2021).

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de março de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 145/2021

PROCESSO: 177352/2021

OBJETO: Registro de Preços de gelo tipo escama

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 07/2022

CONTRATADO: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.816.212/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECOM
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMUR
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAFAEL SILVA DE SOUZA
CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200013765	GELO TIPO ESCAMA 10KG	UN	9,57
2	200002342	GELO TIPO ESCAMA 20KG	UN	16,53

Salvador, 16 de março de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 145/2021

PROCESSO: 177352/2021

OBJETO: Registro de Preços de gelo tipo escama

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 08/2022

CONTRATADO: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.816.212/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SECOM
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMUR
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAFAEL SILVA DE SOUZA
CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200013765	GELO TIPO ESCAMA 10KG	UN	9,57
2	200002342	GELO TIPO ESCAMA 20KG	UN	16,53

Salvador, 16 de março de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 003/2022
AO CONTRATO n° 071/2020**

No Resumo do Termo Aditivo n° 003/2022 ao Contrato n° 071/2020, publicado no DOM n° 8.241 de 11/03/2022.

ONDE SE LÊ:

Data de assinatura: 10 de março de 2022

LEIA-SE:

Data de assinatura: 02 de março de 2022

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

CONTRATO N° 06/2022

PROCESSO n° 1904/2022

MODALIDADE: Chamamento Público n° 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **SUPER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 43.186.803/0001-95

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 16 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE GESTÃO
N° 024/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO: N° 14406/2022

DO OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, consoante a cláusula segunda, em rescindir o contrato 024/2022, a partir do dia 28/02/2022, conforme Ordem de Desmobilização da Unidade já recebida pela Contratada.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.

CNPJ: 05.413.531/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Saturnino Rodrigues**

Salvador, 16 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 433/2021

PROCESSO N° 27021/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/03/2022 e término em 31/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 013/2019.CONTRATADA: **BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 25.354.722/0001-75

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 15 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2020

PROCESSO: N° 205647/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 11/03/2022 e término em 10/03/2023, permanecendo o valor global de R\$ 1.625.250,00 (Um milhão seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106, 10.301.0016.249300 e 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 10.953.807/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Telmo Neves Dias.**

Salvador, 16 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2019

PROCESSO: N° 436/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/04/2022 e seu fim em 31/03/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 9.412,01 (nove mil, quatrocentos e doze reais e um centavo) e o valor global de R\$ 112.944,12 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CLIBEM - CLÍNICA BAHIANA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.**

CNPJ: 13.421.227/0001-52.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: João Viana Pereira.

Salvador, 16 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2020

PROCESSO Nº 78261/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/03/2022 e término em 02/06/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FRIULI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 17.401.564/0001-39

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha da Rocha Filho

Salvador, 15 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICO PARA COPA E COZINHA

PROCESSO: 21895/2020

AFM Nº: 2838/2022 - R\$ 30.883,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.746.899/0001-66

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 16 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PNEUS E CÂMARAS DE AR DE VEÍCULOS

PROCESSO: 125835/2021

AFM Nº: 3028/2022 - R\$ 11.594,24 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

AFM Nº: 3029/2022 - R\$ 13.250,56 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

CONTRATADA: ELINALDO DOREA MAIA

CNPJ: 04.107.327/0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 16 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL VETERINÁRIO / ALIMENTAÇÃO

PROCESSO: 2783/2020

AFM Nº: 3036/2022 - R\$ 17.146,20 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

CONTRATADA: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.499.485/0001-24

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 16 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: GASES COMPRIMIDOS E LIQUÍFEITOS

PROCESSO: 4668/2020

AFM Nº: 2209/2022 - R\$ 644,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

CONTRATADA: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

CNPJ: 13.382.055/0001-55

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 16 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 18.908.712/0001-79

Processo: 015943/2020

Objeto: Material de consumo papel higiênico folha dupla

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022002995 - R\$2.880,00 - Data da assinatura: 10/03/2022

Contratada: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

C.N.P.J.: 09.243.021/0001-02

Processo: 081101/2021

Objeto: Material de consumo papel p/reprodução A-4

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022002996 - R\$6.512,00 - Data da assinatura: 10/03/2022

Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E

HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09

Processo: 2297/20.1

Objeto: Material de consumo saco p/lixo doméstico 100 L

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022003000 - R\$900,00 - Data da assinatura: 10/03/2022

Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J.: 30.294.882/0001-06

Processo: 091630/2021

Objeto: Material de consumo água sanitária e desinfetante

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022003005 - R\$187,08 - Data da assinatura: 10/03/2022

Contratada: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

C.N.P.J.: 07.571.925/0001-31

Processo: 161811/2021.1

Objeto: Material de consumo aromatizador ambiente aerossol e sabão pó sachê 500g

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022003006 - R\$352,32 - Data da assinatura: 10/03/2022

Salvador, 16 de março de 2022

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

C.N.P.J.: 00.429.189/0001-32

Processo: 182087/2021.1

Objeto: Material de consumo esponja dupla face p/limpeza

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022003009 - R\$60,00 - Data da assinatura: 10/03/2022

Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80

Processo: 182087/2021

Objeto: Material de consumo pano limpeza p/chão tipo saco e pano de limpeza tipo flanela

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022003010 - R\$550,00 - Data da assinatura: 10/03/2022

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70

Processo: 119259/2021

Objeto: Material de consumo envelopes

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022003013 - R\$331,00 - Data da assinatura: 10/03/2022

Contratada: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
C.N.P.J.: 07.571.925/0001-31
Processo: 167994/2021
Objeto: Material de consumo álcool gel etílico 70%
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2022003008 - R\$649,20 - Data da assinatura: 10/03/2022

Salvador, 16 de março de 2022

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022002684

LICITAÇÃO Nº: 035/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000164
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91631/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCÓOL ETILICO GEL 70% PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 10.140,00 (DEZ MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 02/03/2022
PROCESSO Nº 12382/2022

AFM Nº: 2022002730

LICITAÇÃO Nº: 084/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 078/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110137/2021.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALFALIMP COMMERCI DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 00.429.189/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA PROTEÇÃO BORRACHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 02/03/2022
PROCESSO Nº 12382/2022

AFM Nº: 2022002729

LICITAÇÃO Nº: 046/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000143
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 92005/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 39.518.890/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 1.448,50 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 02/03/2022
PROCESSO Nº 12382/2022

Salvador, 16 de março de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022002686

LICITAÇÃO Nº: 081/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000220
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128325/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIREL

CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 8.762,40 (OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 02/03/2022
PROCESSO Nº 12382/2022

AFM Nº: 2022002685

LICITAÇÃO Nº: 071/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000181
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91630/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº: 30.294.882/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 10.410,72 (DEZ MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 02/03/2022
PROCESSO Nº 12382/2022

Salvador, 16 de março de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022002728

LICITAÇÃO Nº: 199/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000066
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2297/20.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO 100L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 02/03/2022
PROCESSO Nº 12382/2022

AFM Nº: 2022002727

LICITAÇÃO Nº: 199/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000065
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2297/20
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO 300L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 02/03/2022
PROCESSO Nº 12382/2022

AFM Nº: 2022002687

LICITAÇÃO Nº: 238/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000077
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15943/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ Nº: 18.908.712/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 3.871,20 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 02/03/2022
PROCESSO Nº 12382/2022

Salvador, 16 de março de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022002900

LICITAÇÃO Nº: 094/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000204
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126856/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR P/ PAPEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 1.457,85 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 07/03/2022
PROCESSO Nº 28200/2022

AFM Nº: 2022002899

LICITAÇÃO Nº: 084/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000169
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106434/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 07/03/2022
PROCESSO Nº 28200/2022

AFM Nº: 2022002896

LICITAÇÃO Nº: 019/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000193
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17437/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINCEL ATOMICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 483,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 07/03/2022
PROCESSO Nº 28200/2022

Salvador, 16 de março de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022002922

LICITAÇÃO Nº: 019/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000191
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17437/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APAGADOR P/ QUADRO BRANCO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 157,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 08/03/2022
PROCESSO Nº 28200/2022

Salvador, 16 de março de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022002924

LICITAÇÃO Nº: 008/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000059
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15736/20
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: F.F.N FORNAZAR
CNPJ Nº: 13.104.805/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 436,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 08/03/2022
PROCESSO Nº 28200/2022

AFM Nº: 2022002921

LICITAÇÃO Nº: 093/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000195
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118552/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIREL
CNPJ Nº: 36.214.108/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 08/03/2022
PROCESSO Nº 28200/2022

AFM Nº: 2022002920

LICITAÇÃO Nº: 019/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000189
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17437/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORRACHA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 31,00 (TRINTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 08/03/2022
PROCESSO Nº 28200/2022

Salvador, 16 de março de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2022

PROCESSO: Nº 172294/2021-SEMPRE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de descontaminação microbiológica e desinfecção de superfícies através de nebulização a seco, composto por produtos com certificação na ANVISA, para aplicação nas unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE.

EMPRESA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 11.508.726/0001-56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF:

Subação 250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE; **Fonte Recurso** 0.1.00 Tesouro; **Natureza Despesa** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

Subação 231000 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica; **Fonte Recurso** 2.2.29 Ex Ant - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist - FNAS

- Proteção Soc Básica; **Natureza Despesa** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Subação 231100 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial; **Fonte Recurso** 0.1.00 Tesouro / 2.2.29 Ex Ant - Transf. de Recursos do Fundo Nac de Assistência - FNAS - Proteção Soc Especial; **Natureza Despesa** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica;

Subação 231400 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD; **Fonte Recurso** 0.2.29 Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Gestão SUAS; **Natureza Despesa** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Subação 120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com

Deficiência: **Fonte Recurso** 0.1.00 Tesouro; **Natureza Despesa** 33.50.43 Subvenções Sociais.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 994.567,86 (Novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 13/03/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 24.900/2014, Lei nº 10.520/2002.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002016
LICITAÇÃO: 114/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156455/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 724,86 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0205/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002017
LICITAÇÃO: 114/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156455/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 724,86 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0202/002022
DATA: 10/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002025
LICITAÇÃO: 114/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156455/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 724,86 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0201/002022
DATA: 09/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002029
LICITAÇÃO: 114/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156455/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 724,86 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0200/002022
DATA: 09/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002030
LICITAÇÃO: 114/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156455/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 724,86 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0199/002022
DATA: 09/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002050
LICITAÇÃO: 114/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156455/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 724,86 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0197/002022
DATA: 08/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002014
LICITAÇÃO: 092/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000222
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 133484/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0206/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001894
LICITAÇÃO: 091/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000200
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126261/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZART COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 1.923,51 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0207/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001890
LICITAÇÃO: 224/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000032
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26780/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0208/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002819
LICITAÇÃO: 001/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000038
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4668/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
OBJETO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.276,00 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.38 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0209/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002818
LICITAÇÃO: 001/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000037
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4668/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
OBJETO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.914,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.38 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0210/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002884
LICITAÇÃO: 224/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000032
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26780/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 203,52 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0211/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002883
LICITAÇÃO: 224/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000032
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26780/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 1.977,75 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0212/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002882
LICITAÇÃO: 224/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000032
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26780/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 4.175,00 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0213/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002824
LICITAÇÃO: 075/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000172
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111321/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 12.205,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0214/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002823
LICITAÇÃO: 075/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000172
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111321/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 12.205,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0215/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002822
LICITAÇÃO: 075/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000172
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111321/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 14.992,50 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0216/002022
DATA: 11/03/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002820
LICITAÇÃO: 075/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000172
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111321/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 14.992,50 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0217/002022
DATA: 11/03/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de março de 2022.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO N.º 01/2022

Processo Nº: 15269/2022
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Magno Criações Artísticas LTDA-ME
CNPJ: 16.400.020/0001-90
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação, através de inexigibilidade de Licitação, da execução de serviços artísticos do busto de Milton Santos, em fibra de vidro, tamanho maior que o tamanho natural, bem como o pedestal que lhe servirá de suporte, revestido em granito, com

duas placas em aço, com inscrições, transporte e implantação nos termos da proposta e planilha orçamentária enviada pela artista exclusiva Márcia Magno, a ser Contratada pela empresa em que também é sócia Magno Criações Artísticas LTDA-ME

Valor Total: R\$ 78.013,14 (setenta e oito mil, treze reais e quatorze centavos)

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias

Prazo de Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias

Data da Assinatura: 15/03/2022

Amparo Legal: Lei Federal n.º 14.133/21

Salvador, 16 de Março de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2022

PUBLICAÇÃO: 08 de março de 2022 - DOM 8.238 PAG. 23.

CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALORES MENSAIS (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.465,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.200,00
CGM	250233	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.640,00
CODESAL	250231	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.130,00
FCM	250202	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.415,00
FGM	229000	33.90.40	0.1.00	R\$ 5.385,00
FMLF	250213	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.780,00
FUMPRESS	250224	33.90.40	0.2.34.00	R\$ 2.440,00
GABVP	250217	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.290,00
GCMS	250205	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.660,00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00	R\$ 3.185,00
SECS	250232	33.90.40	0.1.00	R\$ 3.110,00
SECOM	250201	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.130,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	R\$ 3.460,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	R\$ 2.935,00
SEFAZ	250221	33.90.40	0.1.00	R\$ 20.915,00
SEGOV	250215	33.90.40	0.1.00	R\$ 17.260,00
SEINFRA	250229	33.90.40	0.1.00	R\$ 4.575,00
SEMAN	250227	33.90.40	0.1.00	R\$ 6.435,00
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00	R\$ 3.740,00
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00	R\$ 5.280,00
SEMIT	250234	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.290,00
SEMOB	250211	33.90.39 E 33.90.40	0.1.00	R\$ 7.520,00
SEMOP	250128	33.90.39 E 33.90.40	0.1.00	R\$ 10.840,00
SEMPRE	250210	33.90.40	0.1.00	R\$ 9.480,00
SEMUR	250226	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.325,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	R\$ 7.230,00
SPMJ	125600	33.90.40	0.1.00	R\$ 9.900,00
FMT	250235	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.270,00
FMAS	231300	33.90.40	0.1.00; 0.2.29; 2.2.29; 0.2.28; 2.2.28	R\$ 7.350,00
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	0.2.50.00	R\$ 10.200,00
SMS	115000	33.90.40	0.2.14	R\$ 67.685,00

Salvador, 16 de março de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2022003122

LICITAÇÃO: PE Nº 147/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000014

PROCESSO: Nº 250134

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%

VALOR TOTAL: R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.10 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000166

DATA AFM: 11/03/2022

AFM: Nº 2022003127

LICITAÇÃO: PE Nº 209/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000056

PROCESSO: Nº 1808/2020.2

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

OBJETO: CAPA P/ CHUVA PVC

VALOR TOTAL: R\$ 7.891,00 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.26 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000165

DATA AFM: 16/03/2022

IVAN PAES L. C. ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALORES MENSAIS (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.465,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.200,00
CGM	250233	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.640,00
CODESAL	250231	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.130,00
FCM	250202	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.415,00
FGM	229000	33.90.40	0.1.00	R\$ 5.385,00
FMLF	250213	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.780,00
FUMPRESS	250224	33.90.40	0.2.34.00	R\$ 2.440,00
GABVP	250217	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.290,00
GCMS	250205	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.660,00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00	R\$ 3.185,00



CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE
E RESILIÊNCIA.

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, E O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**.

OBJETO: A prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa mediante cessão de servidores dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

ASSINAM: **BRUNO SOARES REIS**
Prefeito do Município de Salvador

EDSON PEDRO MENEZES
Prefeito do Município de Terra Nova

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica entre o **SEBRAE/BA** e o **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**, com objetivo de criar um espaço permanente que gere valor à necessidade de inovar e incorporar práticas sustentáveis para as micro e pequenas empresas, além de ser um hub de disseminação de conteúdo de sustentabilidade para colaboradores, credenciados, gestores públicos e privados, instituições financeiras, educacionais e universidades do Estado da Bahia.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2021

ASSINAM: Pelo SEBRAE/BA:
JORGE KHOURY
Diretor Superintendente

FRANKLIN SANTANA SANTOS
Diretor Técnico

MÁRCIA SUEDE LEITE FRÓES DA MOTTA
Gestora - Matrícula nº 394

Pelo MUNICÍPIO DE SALVADOR/SECIS:

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária - SECIS

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Gestor - Matrícula nº 3158095

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA E O MUNICÍPIO DE SALVADOR/

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42052/2017	JOAO A. BORGES	PRIME.LANÇA.PF
46740/2017	ANTONIO S. COSTA	PRIME.LANÇA.PF
46789/2017	AURELICE F. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
47450/2017	ANTONIO F. C. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
38944/2018	ANTONIA S. MASCARENHAS	PRIME.LANÇA.PF
44983/2018	CARLOS A. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
21575/2019	EDINEIA F. SENA	PRIME.LANÇA.PF
18533/2021	MICHEL K. P. BARBOSA	PRIME.LANÇA.PF
21384/2021	JOSEFA O. S. COSTA	PRIME.LANÇA.PF
21617/2021	GILSON L. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
33427/2021	MARIA A. C. SOUZA	DESME.

Salvador, 16 de Março de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34510/2021	JAQUELINE PEREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34354/2021	MARIZE MEIRELES DO CARMO	ALT. CADASTRAL
34450/2021	ERIVALDO DO NASCIMENTO	ALT. CADASTRAL
33955/2021	ANDRE LUIS C. DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
33836/2021	EDENICE PEREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29155/2021	ELVIRA BARBOSA Q. CORTES	ALT. TITULARIDADE
2175/2022	ONIX PIATA PRAIA HOTEL LTDA	PROTURISMO
656/2022	GEORGE GUIMARAES MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
418/2022	CHRISTIANA REGO DURAN	ALT. TITULARIDADE
138/2022	CLEONICE BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
32646/2021	LUCIDALVA SOUSA AGUIAR FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
34548/2021	LINDOVAL DA SILVA ROMA	ALT. TITULARIDADE
34156/2021	MD BA COLISEU EMPREENDIMENTOS	ALT. TITULARIDADE
32743/2021	EUNICE RODRIGUES FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
22567/2021	JORGE LEVY ROCHA	UNIFICAÇÃO AREA

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
107/2020	SORAYA LIMA VIEIRA	ALT. N. OCUPAÇÃO
11349/2021	PEVAL INVESTIMENTO S.A	ALT. CADASTRAL
5104/2022	JOSE RAIMUNDO DE JESUS BULHOES	ALT. CADASTRAL
32785/2021	CLENILDO ALMEIDA SOUZA	R. VALOR VENAL
969/2022	JOELMA VICENTE PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
973/2022	JOSE ALIPIO ESTRELA MACIEL	ALT. TITULARIDADE
2939/2022	SIAN ENGENHARIA LTDA	ISENÇÃO/IPTU
26873/2021	MANOEL PERREIRA DOS ANJOS	R. A. CONSTRUÇÃO
27945/2021	ANGELICA MARIA MARTINS TRAVESSA	CANC. DUPLICIDADE
964/2022	MARIA ANTONIA P. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
69253/2019	LUCIMARIA JOSEFA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
30565/2021	ANA RITA DE OLIVEIRA CHAGAS	ALT. TITULARIDADE
27842/2021	MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
28471/2021	MARIA DA C. DOS SANTOS COSTA	ALT. LOGRADOURO
469/2022	NILDO CEZARIO DA SILVA JUNIOR	ISENÇÃO V. VENAL
28834/2021	MARCOS GUERTZENSTEIN NETO	ADMINISTRATIVO
29744/2021	ERIC REIS SOUZA ARAUJO	CANC. DUPLICIDADE
6572/2022	RIVALDA SILVEIRA N. DE ARGOLLO	ALT. TITULARIDADE
4567/2022	CAMILA GARCEZ LEAL	ALT. CADASTRAL
34207/2021	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
884/2022	LELIANA DA SILVA DIAS	ALT. TITULARIDADE
4673/2022	YARA CELESTINO SANTIAGO	ALT. CADASTRAL
33133/2021	ADENILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
5047/2022	ANTONIO F. COSTA DO NASCIMENTO	ALT. CADASTRAL
32752/2021	SILVIA BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
2929/2022	ROOSEVEL PATRIMONIAL LTDA	ISENÇÃO/IPTU
33855/2021	NORMA BARBOSA DA ANUNCIAÇÃO	ALT. TITULARIDADE
881/2022	FLAVIO BARBOSA DOS REIS NETO	ALT. TITULARIDADE
2935/2022	ROOSEVEL PATRIMONIAL LTDA	ISENÇÃO/IPTU
2930/2022	ROOSEVEL PATRIMONIAL LTDA	ISENÇÃO/IPTU
32389/2021	PRISCILA SANTOS DE MATTOS	ALT. TITULARIDADE
33888/2021	TATIANA PINTO BULHOES	ALT. TITULARIDADE
33491/2021	NADIA CRISTINA C. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
26087/2021	NICOLAS JEAN W. B. LESCOF	UNIC. DE AREA
28088/2021	JOCELICE RAMOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
34278/2021	IRACIARA CERQUEIRA DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
5185/2022	ARISTOTELES N. ALCANTARA SILVA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28962/2021	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	ADMINISTRATIVO
40694/2018	DELMA SANTOS DE OLIVEIRA	DESMEBRAMENTO
32525/2021	HORTO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA	R. AREA TERRENO
32523/2021	HORTO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA	R. AREA TERRENO
32527/2021	HORTO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA	R. AREA TERRENO
32521/2021	HORTO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA	R. AREA TERRENO
32524/2021	HORTO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA	R. AREA TERRENO
32526/2021	HORTO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA	R. AREA TERRENO
32528/2021	HORTO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA	R. AREA TERRENO
21544/2021	CAROLINE SALES DOS S. SILVA	R. VALOR VENAL
32634/2021	JUTAIR MAGALHAES DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
32455/2021	JONATA DA SILVA PIMENTEL	ALT. TITULARIDADE
32199/2021	DANILO DE FRANÇA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
32299/2021	DOMINGOS BRAZ DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
33207/2021	DURVALINO DE JESUS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
33265/2021	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34425/2021	MD BA B. V. EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
13018/2021	PAROQUIA DE SANTANA	R. A. CONSTRUÇÃO
5188/2022	SOLANGE MARQUES VEIGA	ALT. CADASTRAL
5083/2022	JOSE ALBERICO R. DE VASCONCELOS	ALT. CADASTRAL
4657/2022	SAMUEL FERREIRA PASSOS	ALT. CADASTRAL
4405/2022	LETICIA DO ROSARIO BARROS	ALT. CADASTRAL
936/2022	RIVALDO ALVES DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
769/2022	LAISI ZAMAI GASPAROTO	ALT. CADASTRAL
158/2022	RAMON ARAUJO GOMES	ALT. TITULARIDADE
33846/2018	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO	JUNT. DOCUMENTO
67758/2019	JOSE BUGARIN BARCIA FILHO	ALT. N. OCUPAÇÃO
19068/2021	GERALDO FELIX DO NASCIMENTO	R. A. CONSTRUÇÃO
13627/2020	ANDERSON GERALDO A. DOS ANJOS	R. AREA TERRENO
503/2021	ESPOLIO DE ELISIO R. DE ANDRADE	ALT. LOGRADOURO
44863/2020	URBANO DA CUNHA	ALT. N. OCUPAÇÃO
4699/2022	ALLISSON LOPES DOS S. RIBEIRO	ALT. CADASTRAL
34446/2019	GEORGE MENDES PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
4821/2022	AURINDA DIAS CORREIA ALVES	ALT. CADASTRAL
33079/2021	LUCY MARY SOUZA ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
31907/2021	LORENA XAVIER PAIM	ALT. TITULARIDADE
33503/2021	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador - BA, 16 de março de 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33758/2021	MARIA RITA F. DE JESUS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
33856/2021	LEANDRO ALEX P. DE O. MASCARENHAS	ALT. TITULARIDADE
31899/2021	LORENA DA SILVA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
5118/2022	VIVIANE CRISTIANE P. DE ALCANTARA	ALT. CADASTRAL
36043/2019	CLEMILDA SANTOS S. MESQUITA	ALT. TITULARIDADE
32578/2021	LUCIANA MAGALHAES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
20778/2021	MARIA ROSA SILVA DE JESUS	DESMEBRAMENTO
32871/2021	PALMIRA SANTANA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
29308/2021	NADJANE MELO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
30121/2021	JUDITE DOMINGAS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
32584/2021	SERGIO ARAUJO VIDAL	ALT. TITULARIDADE
33158/2021	SUELI DE SOUZA BISPO	ALT. TITULARIDADE
28355/2021	ANDRE LUIZ DE LIMA FRANÇA	ALT. TITULARIDADE
67670/2019	EDIFICIO TERRAVIVA	DEPURAÇÃO

Salvador - BA, 16 de março 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 184/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº 015/2020, Processo Administrativo SMS nº 6.952/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade De Pronto Atendimento Brotas, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, INSTITUTO 2 DE JULHO - PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia **22/03/2022**, para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de março de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO COMJUV 02/2022

PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO PARTICIPATÓRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SALVADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso de suas atribuições legalmente conferidas em parceria com o Conselho Municipal da Juventude de Salvador - COMJUV, observando a Lei Municipal nº 9.542/2020 e os Decretos Municipais nº 33.984/2021 e nº 32760/2020

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições do Edital de Convocação COMJUV 01/2022, publicado em edição do DOM de 12/02/2022, passando a ter a seguinte redação:

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Os interessados em participar do processo de escolha deverão preencher inscrição exclusivamente online, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 até o dia 14 de abril de 2022 até 12 horas, horário de Brasília, por meio do site: www.oficial.top/jovens podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, em novo ato publicado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 14 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES

Conselho Municipal da Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO AVISO DE COTAÇÃO 005/2022

PUBLICAÇÃO: 16 de março de 2022 - DOM 8.244 PAG. 19.

Onde se lê: "Contratação, através da modalidade de Registro de Preços, de licenças de uso de plataforma tecnológica em cloud computing (PaaS) com recursos gestão, controle, conectividade móvel e cyber segurança para viabilizar o acesso remoto eficaz de colaboradores e da população beneficiada com o programa de inclusão digital da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste Termo de Referência."

Leia-se: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento da Infovia da cidade do Salvador, infraestrutura de rede de comunicação de dados de alto desempenho, de alta capilaridade, disponível em toda a cidade de Salvador para ampla conectividade e acesso aberto, por meio da integração de recursos e interconexão de redes incluindo Passive Optical LAN - PON, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto, hardware, fibra ótica, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento da Infovia, de acordo com as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador."

Salvador, 16 março de 2022.

RAPHAEL MONTEIRO

Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - ABAM, CNPJ Nº 06098935/0001-39, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia **22 de março de 2022 (terça-feira)** na forma virtual, às **18:00h**, em primeira convocação e às 18:30h, em segunda convocação.

Pauta:

- 1 - Revisão do Estatuto Social da ABAM;
- 2 - Definição do período do mandato da nova gestão.

Salvador, 16 de março de 2022

MÁRIO ANDRADE BORGES

Presidente em exercício



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.